



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
Poder Legislativo

PROCESSO Nº 182/17 DE **02.06.2017**

PROTOCOLO Nº 318 /17 DE **02.06.2017**

REQUERIMENTO Nº 24/17, Vereador Edivaldo Correa Lima.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/17 APRESENTADO PELO _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/17 APRESENTADO PELO _____

Histórico: Que *seja* encaminhado atencioso pedido ao Exmo. Sr. Ewandro Barros Watanabe, Prefeito de nosso Município, em conjunto com as Secretarias Municipais de Educação e Obras Públicas, as seguintes providências:

Que seja realizada completa reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental, **Nestor Herculano Ferreira**, pois com a realização desses serviços, proporcionaremos uma melhor qualidade de ensino aos aluno da referida Escola.

APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Data: ____/____/2017

LIDO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Data: 06/06/2017

ENCAMINHADO OFÍCIOS:

Of. ____/17 - RETORNO DE PAUTA
Of. ____/17 - MATÉRIA DO VEREADOR
Of. ____/17 - HENRIQUE ATRAVÉS
Of. ____/17 - DE PROP. VERBAL.
Of. ____/17 - .06.06.17
Of. ____/17 - SESSÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso.

REQUERIMENTO Nº 24/17 De, 02 de Junho 2017.

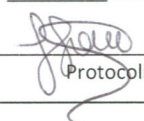
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº 318/06 /17 Folha: 182V

H _____ Data:02/06/17



Protocolista

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve **REQUERER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, e encaminhado atencioso pedido ao Exmo. Sr. Ewandro Barros Watanabe, Prefeito de nosso Município, em conjunto com as Secretarias Municipais de Educação e Obras Públicas, as seguintes providências:

- Que seja realizada completa reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental, Nestor Herculano Ferreira, pois com a realização desses serviços, proporcionaremos uma melhor qualidade de ensino aos alunos da referida Escola.
- Sala das Sessões em 06 de Junho de 2017.

EDIVALDO CORREA LIMA

Vereador.

ASS